

  
**CÂMARA DE CORDEIRO**

**Lei Ordinária n° 1589/2011**

---

Data de Publicação: 11 de abril de 2011

Leis Ordinárias

---

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Dá Outras Providências

**Anexos**

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30302/ayJebQvjawNB8-BNCI3ChWmwNHEelidx.pdf>